



## DECRETO Nº 2189

*Substitui membro para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, artigo 17 da Lei Municipal n.º 9.626, de 8 de julho 1999, artigo 3º da Lei Municipal n.º 9.712, de 23 de novembro de 1999, Decreto Municipal nº 681, de 10 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como integrante do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, na qualidade de membro suplente, indicado pelo Prefeito Municipal, AIRTON SOZZI JUNIOR em substituição a JULIO MAZZA DE SOUZA, mandato de 15/12/2017 a 19/05/2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Luiz Fernando de Souza Jamur

**Prefeito Municipal**

**Secretário do Governo Municipal**

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 14 de dezembro de 2017.